



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

“O Vereador Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso de suas atribuições previstas no artigo 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Embu das Artes que sejam realizadas as seguintes intervenções nas ruas Mar Índico e Mar Cáspio, localizadas no Jardim Estância Embuarama, neste município: pavimentação asfáltica das vias, instalação de guias em toda a extensão das ruas, implantação de rede de esgoto e implantação de rede de coleta de águas pluviais.”

Senhor Presidente

Considerando que as ruas mencionadas **apresentam condições precárias de tráfego e infraestrutura**, prejudicando a mobilidade e segurança dos moradores;

Considerando que a falta de pavimentação adequada compromete a circulação de veículos e pedestres, especialmente em períodos de chuva;

Considerando que a instalação de guias e a pavimentação garantem maior **organização urbana, segurança e acessibilidade**;

Considerando que a implantação de rede de esgoto e de águas pluviais contribui para **melhor saneamento, prevenção de alagamentos e melhoria da saúde pública**;

Considerando que as melhorias propostas trarão **significativa valorização da região, conforto e qualidade de vida à população local**;

Diante do exposto, submete-se a presente Indicação à apreciação dos Nobres Pares e ao Chefe do Executivo, na certeza de que sua aprovação proporcionará **melhoria expressiva na infraestrutura urbana e na qualidade de vida dos moradores do Jardim Estância Embuarama**.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 13 de março de 2026.

**Rochinha - AVANTE**



Autenticar documento em <https://hopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 330032003000300036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

